



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.сп.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação nº 125/2.017.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa, **projeto de lei denominando a atual Rua 05, localizada no Jardim Agrochá de Rua Tenente PM Sebastião Henriques Franco Mancio.**

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a via citada passe a ter a denominação supracitada.

Além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

É com especial estima e com imensa honra que indico tal denominação, por ter sido o homenageado um grande colaborador da sociedade registrense.

Segue em apenso, cópia de Certidão de Óbito e história.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 08 de fevereiro de 2017.

Luis Marcelo Comeron
Vereador

(V)

PROTOCOLO N° 154/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

HISTÓRIA

SEBASTIÃO HENRIQUES FRANCO MÂNCIO, filho de Moacir Paulo Mâncio e Maria Conceição Franco Mâncio, nascido na cidade de Iguape/SP aos 18/11/1945 e que tornou-se registrense de coração à partir do ano de 1959, quando sua genitora mudou-se para esta cidade, juntamente com seus quatro irmãos. Ainda jovem, ingressou em 01/05/1965 como Soldado nas fileiras da Força Pública, que posteriormente viria a se chamar Polícia Militar do Estado de São Paulo. A partir de 27/10/1978, data da sua promoção a Cabo PM, passou a servir à sociedade registrense, atuando nas funções inerentes ao policiamento ostensivo desenvolvido pela Polícia Militar nesta cidade, alcançando em 21/11/1983 a graduação de 3º Sargento PM, após conclusão do Curso de Formação de Sargentos, na cidade de São Paulo.

Durante a sua aplaudida caminhada profissional, tornou-se uma verdadeira bússola aos integrantes do 14º BPM/I, sendo rotineiramente reconhecido como um modelo de policial militar, pautando-se sempre pelas boas praxes militares, além de ter se tornado um símbolo máximo de virtudes características a um homem de bem, como coragem, honestidade, atitude, iniciativa e perseverança;

Na lide diária da caserna, atuou com denodo e contagiou com sua inspiração todos seus irmãos de farda: aos superiores sempre manifestou respeito e estima; aos seus pares cultivava uma digna e intensa camaradagem, além de receber com fraternidade a amizade de seus subordinados.

O merecido reconhecimento da sociedade registrense não tardou a aparecer e ao longo dos anos, em razão da extremada dedicação e incansável prazer de servir à causa pública, foi alvo de constantes elogios, o que culminou, por questão de justiça, com o agraciamento por cinco vezes da medalha de Láurea de Mérito Pessoal, honraria dispensada pela Corporação aos policiais militares que se destacam em função da relevância e qualidade dos serviços da prestados;

Ao 16/11/1967 contraiu núpcias com a Sra. Neusa Santa de Aguiar Mâncio e dessa união tiveram quatro filhos: Fernanda Lúcia Mâncio (Registro/SP), Márcia Regina Mâncio (Jacareí/SP), Sueli Aparecida Mâncio (Registro/SP) e Carlos Henrique Mâncio (Mogi das Cruzes/SP);

Como bom pai, cônscio dos seus deveres e da importância do nobre encargo de bem formá-los, forneceu, além do seu digno exemplo pessoal, uma educação primorosa aos seus rebentos, tornando-os ótimos cidadãos e profissionais responsáveis, merecedores de todo o respeito da sociedade;

Após 30 (trinta) anos de efetivo serviço, foi promovido ao posto de 2º Tenente PM, precisamente em 25/03/1995 e de forma concomitante, passou para a reserva, a qual fluiu até 03/02/2000, data do seu falecimento em virtude de complicações oriundas da sua saúde já fragilizada, aos 54 anos de idade.

PROTOCOLO N° 154/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

TABELIONATO MUNIZ

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas

DISTRITO E MUNICÍPIO DE PARIQUEIRA-AÇU - COMARCA DE JACUPIRANGA

DALVINO MUNIZ
OFICIAL



CERTIFICO DE ÓBITO

que, às folhas 104-F do livro C nº 020 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.252, consta que no dia quatro de fevereiro de dois mil, foi lavrado o assento de **SEBASTIÃO HENRIQUES FRANCO MÂNCIO**, falecido no dia **tres de fevereiro de dois mil (03/02/2000)**, às duas horas e trinta e cinco minutos, no Hospital Regional do Vale do Ribeira, nesta cidade, com cincuenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, militar, natural de Iguape, Estado de São Paulo, nascido no dia dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, residente à Rua Samuel de Souza, nº 122/ Centro, Registro, Estado de São Paulo, filho de **MOACIR PAULO MÂNCIO** e de **MARIA CONCEIÇÃO FRANCO MÂNCIO**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Radi Gebara Neto, CRM 65190, que deu como causa da morte Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, Hipertensão Arterial Sistêmico, Diabetes Melitus, Insuficiência Renal.

O sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Registro, neste Estado.

Foi declarante Carlos Henrique Mâncio.

Observações: Era casado com dona Neusa Santa de Aquiar Mâncio, deixando filhos d nomes Fernanda, Marcia, Sueli e Carlos. Deixa bens, não deixa testamento conhecido. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé. *Carlos Henrique Mâncio*
Pariqueira-Açu, 22 de março de 2000.

Lúciane Martins Mendes
Lúciane Martins Mendes
Escrevente

51.672.467/0001-19

Pariqueira-Açu Cartório de
Notas e Ofício de Juiz
Av. Dr. Carlos Lotelho, 612/A
Centro - CEP 11.930-070
PARIQUEIRA-AÇU - SP



PROTOCOLO N° 154/2017